

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

LET Nº 441 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1967.

O PREFERIO MUNICIPAL DE ANAMBAI:

MANO BARBER AUE A CÂMARA MENICIPAL DE ANGLOAI DECRUPOU E EU SANCIONO A SEMUINTS LEI:

Art. 1º - Fica oriado o cargo de Auxíliar Técnico de - Contador para provimento efetivo.

§ Unico - Inicialmente este cargo poderá ser preenchido por contrato.

Art. 2º - Esta Lei entrará en vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1967.

Adluir de 1093 Poixoto.

Prefeito Municipal